



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD-DIAC - Nº 2025.162

RESULTADO

VAGAS REMANESCENTES 2025

A Pró-Reitoria de Graduação(PROGRAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa(UEPG), no exercício de suas atribuições, por meio da Diretoria Acadêmica (DIAC), considerando os termos do **EDITAL PROGRAD-DIAC - Nº 2025.125**, considerando as inscrições efetivadas e deferidas de acordo com o número de vagas para cada curso e turno, considerando também o aumento de vagas para alguns cursos devido às desistências e demais desdobramentos das matrículas nos processos de Ingresso: Aprova Paraná Universidades, Vestibular 2024, Vestibular Especial para para os cursos de Arquitetura/ Urbanismo e Psicologia e PSS 2024 durante o ano letivo de 2025, torna público **O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE VAGAS REMANESCENTES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS 2025**, conforme segue, contendo os números dos Registros Acadêmicos (R.A.) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) conforme segue:

1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 Segue abaixo a relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas previstas no item 1.1 do Manual de Vagas Remanescentes 2025, por curso, turno. R.A. e campus, estando os(as) mesmos(as) autorizados(as) a frequentar as aulas, a partir da data de divulgação deste edital.

1.1.1 CIÊNCIAS ECONÔMICAS - MATUTINO

VAGAS	NOME	R.A.	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO - D SALA 211 TELEFONE: 42 3220- 3395 EMAIL: coleco@uepg.br
01	ADRIELY CAROLINE LUNELLI	25598264	
02	BIANCA FERNANDES DOS SANTOS	25598364	
03	JOÃO MIGUEL SALES	25598964	
04	JULIA MARTINS DE LARA	25597964	
05	LARISSA PIRES JUSTINO	25599064	
06	LUCIANE GARCIA OVITZKE	25598564	
07	MARIA FERNANDA SCHEIDT KROIN	25598164	
08	MARIANA FATIMA DE OLIVEIRA	25598864	
09	MERIELE OLEGÁRIO DOS SANTOS	25598064	
10	MIRELLA CLAUSEN	25598664	
11	NATALY MENDES RODRIGUES	25601664	

12	PEDRO VERÍSSIMO RAMALHO	25601764
13	RICARDO CÓRDOBA ALMEIDA DOS SANTOS	25598464

1.1.2 CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NOTURNO

VAGAS	NOME	R.A.	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO - D SALA 211 TELEFONE: 42 3220- 3395 EMAIL: coleco@uepg.br
01	CAMILE DE FÁTIMA SOARES FELSKI	25601964	
02	CRISTINA CIQUEIRA DA SILVA	25601864	
03	EMANUELLY GREZOSKI SOUZA E SILVA	25602064	
04	JULIANO BARBOSA	25602264	

1.1.3 ENGENHARIA DE ALIMENTOS - INTEGRAL

VAGAS	NOME	R.A.	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- CIPP SALA LP 116 TELEFONE: 3220-3769 EMAIL: dealim@uepg.br
01	ANA CAROLINA LOPATKO RICHTER	25593525	
02	JULIA CANTERI	25593425	
03	JÚLIA KUDRIK MENDES	25593625	
04	MANUELA MARTINS SOARES	25593325	
05	NATHAN PRZIBISZKI DE OLIVEIRA	25593225	

1.1.4 ENGENHARIA DE MATERIAIS - INTEGRAL

VAGAS	NOME	R.A.	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- L TELEFONE: (42) 3220-3080 EMAIL: dema@uepg.br
01	ALENA DE MORAES FARIAS	25600924	
02	ANA CLARA SANTOS PRADO	25596724	
03	ANA SÔNIA MUNIZ BARBOSA	25595324	
04	AUGUSTO LUIZ SELLA ERTHAL	25594724	
05	EDUARDA EMANUELE TORRES DO NASCIMENTO	25597424	
06	FELIPE DE LIMA MACEDO	25594624	
07	FERNANDA FERREIRA GODOI	25601224	
08	GUILHERME KULLER	25594824	
09	GUSTAVO CAMARGO	25597224	
10	GUSTAVO HENRIQUE KRAINSKI	25595124	
11	JENIFFER MARTINS LIMA	25601024	
12	JENNYFER MAINARDES SOARES	25601524	

13	LEONARDO ROCHA OLIVEIRA LIMA	25601424
14	LETICIA SOARES PACHECO	25597124
15	LUIS HENRIQUE SCHMIDT RODRIGUES	25595224
16	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA	25597324
17	LUIZ GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	25594224
18	MARCOS HENRIQUE JUK ANDRADE	25596824
19	MATHEUS RENATO VIVAN MENDES	25594924
20	RAFAEL DE LIMA TELEGINSKI	25596924
21	SAMANTHA FIQUER	25601324
22	VICTOR GARCIA RIBEIRO	25601124

1.1.5 FÍSICA BACHARELADO - INTEGRAL

VAGAS	NOME	R.A.	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- L TELEFONE: EMAIL: colbachfisica@uepg.br
01	GUILHERME ESTEFANCZAK DEON	25602905	
02	JOSÉ ALBANY SOARES JUNIOR	25602605	
03	LILYANA GABRIELLE GOMES BROTAS	25602805	
04	MURILO STRINGASCI DE MOURA LALLI	25602705	

1.1.6 FÍSICA LICENCIATURA - NOTURNO

VAGAS	NOME	R.A.	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- L TELEFONE: 3220-8995 EMAIL: colfis-lic@uepg.br
01	ALIKSA MARTINS HOJO SIKORSKI	25599904	
02	ALLYSON FERNANDO SLONIK	25603604	
03	ELIEZER DA SILVA CARNEIRO	25603104	
04	ELISSON OTAVIO GAIEVSKI	25600104	
05	GABRIEL GARCIA DE MELLO	25606604	
06	LEONARDO RATAIESKI SOARES	25603804	
07	LUIS ANTONIO OLIVO	25603504	
08	MATHEUS HENRIQUE PINHEIRO DE LARA	25603404	
09	PAULA EDUARDA DA SILVA CARNEIRO	25603704	
10	STHEFANNY MACHADO SUTIL	25603304	

1.1.7 GEOGRAFIA BACHARELADO - MATUTINO

VAGAS	NOME	R.A.	
01	CLEONICE APARECIDA GONÇALVES	25596503	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- L - SALA 116 TELEFONE: 32203046 EMAIL: mclopes@uepg.br
02	EDUARDA SEDORKO PIMENTEL	25594903	
03	EVELYN ROCHA DALLA PORTA	25596703	
04	GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA MEZADRI	25598203	
05	GABRIEL SOARES DE CAMARGO	25595203	
06	GUILHERME DIAS CAMARGO	25595403	
07	HARON MIGUEL NOVELIM	25594703	
08	HEMERSON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	25597903	
09	JADSON JOSÉ DIAS DA ROSA MEDEIROS	25596903	
10	JOÃO VITOR NOIMANN DE OLIVEIRA	25594803	
11	KAUÃ CHRISTÓFORO DOS SANTOS	25597203	
12	LEONARDO ZANDER RONKO	25597603	
13	LUIZ HENRIQUE FOGAÇA	25596103	
14	MANUELI KAROLINE ANASTÁCIO MEIRA DE MOURA	25595503	
15	MATHEUS DE PAULA IACHUK	25595803	
16	MIRIAN DE OLIVEIRA IANS	25596403	
17	OTAVIO SOLANO REZENDE	25597003	
18	PEDRO DEBACH DE OLIVEIRA	25596003	
19	RUTH ELOISA BAEZ GUZMAN	25601803	
20	SABRINA WOICIZACK	25597703	
21	TAÍS DE SOUZA SANTANA	25595703	
22	VERANICE GALARÇA	25596203	
23	VINICIUS GARBUIO OLSZEWSKI	25597303	
24	VITÓRIA GABRIELLI DOS SANTOS	25597403	

1.1.8 GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO

VAGAS	NOME	R.A.	
01	ADEMIR AILTON FRIOSI NETO	25602002	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- L - SALA 116 TELEFONE: 32203046 WHATSAPP: 42 99900-1801 EMAIL: paulomoro@uepg.br
02	ALINNE APARECIDA OLIVEIRA	25600102	
03	ALVARO LUIZ MACHADO SALAMUCHA	25599602	
04	ANTHONY GABRIEL DE LIMA	25599402	

05	DANIELE DE MORAES MARTINS	25598802
06	FELIPE GABRIEL DE CARVALHO	25599302
07	FRANCYSKO GABRIEL DA SILVA	25602102
08	GABRIEL PINHEIRO MARQUES	25599102
09	GUSTAVO GRANISKI DOS SANTOS	25600002
10	KAUÃ ZAK MADUREIRA FACCI	25599902
11	LUCAS ARYEL NAVARRO	25602402
12	LUIS EDUARDO BRUDEKI	25599802
13	MARCOS ALEXANDRE SANSON FREITAS	25602202
14	MAURICIO TADEU DOS SANTOS	25599702

1.1.9 HISTÓRIA BACHARELADO - NOTURNO

VAGAS	NOME COMPLETO	R.A	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO DIDÁTICO DE HISTÓRIA E ARTES ANEXO A CENTRAL DE SALAS DE AULA- SALA 73 TELEFONE: 42 3220-3794 EMAIL: dehis@uepg.br
1	ALEXANDRA MENDES DA SILVA	25595690	
2	AMANDA THALITA MARTINS	25598190	
3	ANNA LUIZA SOARES ARVING	25597090	
4	CARLA FABIANE CHILA DE SOUZA	25596890	
5	CLICIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	25596090	
6	DANIELE DE ALCANTARA CABRAL	25597390	
7	EMANUELLY SANTOS DIAS	25598290	
8	ENEILI APARECIDA BUENO	25595390	
9	GIAN RAMON ROGOWSKI	25596290	
10	JEAN AURÉLIO FERREIRA DE LIMA	25600690	
11	JEFERSON HENRIQUE BUENO ALMEIDA	25594790	
12	JOÃO VITOR SILVEIRA	25599790	
13	JULIA BAGGIO FIUZA	25597590	
14	KAMILA NUNES	25596490	
15	KELLI AMARO DO NASCIMENTO	25595290	
16	KETLIN CAYANE PARANA BONETTE	25600890	
17	LARA CORDEIRO DOS SANTOS	25596390	
18	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA	25595790	
19	MARCELO PEREIRA	25596690	

20	MARIA EDUARDA FERREIRA MACHADO DOS SANTOS	25595890
21	MARIA FERNANDA DE JESUS SOUZA PINTO	25594990
22	MATHEUS MONTEIRO DE SOUZA	25597190
23	NATAN MENDONCA FERREIRA	25600790
24	ORLEI PEREIRA COSTA ROSA	25596790
25	RAFAELA GONÇALVES	25595090
26	THAINARA GABRIELI DOS SANTOS	25596590
27	THAIS CRISTINA CARDOZO MORO	25596190

1.1.10 LETRAS - VESPERTINO

VAGAS	NOME COMPLETO	RA	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO- B SALA C - 17 TELEFONE: 42 3220-3324 EMAIL: colletras@uepg.br
1	ADRIANE DE LARA MENDONÇA	25597559	
2	ALESSANDRA SOARES PACHECO	25598359	
3	ALEXANDRE LEAL RODRIGUES	25598159	
4	AMANDA GABRIELLY NUNES DE SOUZA	25596059	
5	ANA LUIZA FERREIRA	25593859	
6	ANNA GABRIELLY NADAL	25595559	
7	ARIADENYS APARECIDA RODRIGUES FERNANDES	25600759	
8	CÁSSIA NAIURI DA ROSA ANDRADE	25596559	
9	DÁJILA MUNHOZ PALMEIRA	25598059	
10	DAVI BARBOSA DE LIMA RAMOS	25597359	
11	ERICK DOMINGUES AMARAL	25598959	
12	ERIKA AKHEMI KIKUTI FERREIRA	25597059	
13	GABRIELE JUSTUS	25594859	
14	GILBERTH SAMPAIO LABRES	25594959	
15	IRACI PEREIRA VIEIRA FELDHAUS	25595059	
16	ISABELE CRISTINA FERREIRA ALVES	25594159	
17	JENIFER LOURENÇO	25596459	
18	JULIA ADRIELI RODRIGUEZ MARCONDES	25595959	
19	JULIA VITORIA FIRECK	25594259	
20	KARIN TAIBO CONDE SANCHES SANTOS	25593659	

21	LAIS APARECIDA GOULART DE ALMEIDA	25595159
22	LARISSA DE FÁTIMA MACHADO	25594059
23	LETÍCIA FAUSTIN FERREIRA	25595459
24	LUANA CORREA CARDOSO	25597759
25	LUANA DE MOURA JORGE	25599159
26	LUCINEIA OLIVEIRA SIEBRE	25596159
27	LUÍSA FERNANDA ALVES PEREIRA	25600259
28	MAIARA APARECIDA PINHEIRO ALEXANDRINO	25593559
29	MARCOS RAFAEL BARBOSA DE SOUZA	25600859
30	MARIA EDUARDA VANTE PEDROSO	25597859
31	MEIRIELY SANSON FREITAS	25597659
32	MÉLANIN SCHAMNE	25596259
33	MONIQUE COSTA PEREIRA	25599259
34	PAOLA VERSCHOOR PACHECO	25598659
35	PEDRO HENRIQUE SOUZA PINTO	25599059
36	SANDY STHEFANY SIEBRE DOS SANTOS	25600559
37	STEPHANY EDUARDA SPEKALSKI SANTOS	25595859
38	TATIANE CRISTINE FORNAZARI	25595359
39	YASMIN APARECIDA KOZIEL GALVÃO	25595759
40	YASMIN CRISTINA BATISTA NOGUEIRA	25594759
41	YASMIN TAYNÁ MACHADO DE OLIVEIRA	25593959

1.1.11 MATEMÁTICA APLICADA - NOTURNO

VAGAS	NOME COMPLETO	R.A	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- L SALA 121-A TELEFONE: 42 3220-3050 EMAIL: colmap@uepg.br
1	EBERSON MEDEIROS	25594209	
2	FELIPE BARRETO SANTANA	25594009	
3	HELOISA CARMEN ZANLORENSI	25593309	
4	LUCAS MATHEUS DA SILVA	25593609	
5	LUIS EDUARDO OLIVEIRA	25594109	
6	MATHEUS LORENZO DOS SANTOS ANTONELI	25594309	
7	PAOLA GABRIELLI DE CARVALHO	25593909	
8	PATRICIA BONFIM	25594509	

9	PEDRO HENRIQUE TAVARES	25594709
10	RODRIGO JÚNIOR JARONSKI	25594409
11	ROMÁRIO LARA ALVES VIEIRA	25594609
12	TIAGO LUIZ OLIVEIRA	25593809
13	VITOR NATÃ DE CAMPOS DE ASSIS	25593209

1.1.12 MATEMÁTICA LICENCIATURA - NOTURNO

VAGAS	NOME COMPLETO	R.A	
1	CRISTIELE SILVA SOUZA	25599201	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- L SALA - 103 TELEFONE: 42 21028176 WHATSAPP: 42 99998-9575 EMAIL: colmat@uepg.br
2	DAIANE FRANCIELI DOS SANTOS	25597401	
3	EMILY DA SILVA DE CARVALHO	25598901	
4	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA	25596801	
5	GILVANE CUSTÓDIO	25597901	
6	GUILHERME ANTONIO FERNANDES	25597201	
7	GUSTAVO LIMA SCHONENBORN	25596601	
8	GUSTAVO ZALESKI CHAVES	25599401	
9	ISIS CAROLINA DITZEL	25598101	
10	JOSEPF NIKOLAS LIMA DA LUZ	25598401	
11	LUIZ GUILHERME ZANIN	25595401	
12	MARCO AURELIO PALHANO	25596301	
13	MARLETE MARIA RODRIGUES	25596701	
14	MATHEUS CARDOSO DE ALMEIDA	25596501	
15	NATHALLY CAROLINE BORGLO LOPES	25597601	
16	NICOLLY GABRIELLE GARDINAL LOPES RODRIGUES	25598701	
17	PIETRO LEAL DOS SANTOS	25596101	
18	RAYLAN GONÇALVES	25595701	
19	REINALDO LUCAS KALINOSKI TAVARES	25599501	
20	REINALDO MARIANO	25597001	
21	SILVANA TORRES DOS SANTOS	25596201	
22	VANESSA OLIVEIRA DE PAULA SOUZA	25596001	

1.1.13 QUÍMICA TECNOLÓGICA -INTEGRAL

VAGAS	NOME	R.A.	
01	ANA BEATRIZ DE SOUZA	25605007	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- L SALA - 123 TELEFONE : 42 3220-3189 EMAIL : colquimtec@uepg.br
02	ANA CIDELAINE DA SILVA	25604407	
03	ANA FLAVIA MADUREIRA	25604007	
04	ANA LUÍSA BOSE	25604207	
05	ANDRES FELIPE BALLESTEROS BALVIN	25605407	
06	BRENDA MELINA TOMASONI	25604307	
07	CHEILY DE FATIMA MARTINS DE SOUZA	25605507	
08	EDUARDO CORADASSI	25604907	
09	FRANCISCO LUIZ DA SILVA FILHO	25604507	
10	GABRIEL MUFFO TORTATO	25606407	
11	ISABELA ORTIZ CARVALHO	25605307	
12	JÚLIA MAGALHÃES PADILHA DE SOUSA	25605607	
13	LAVINE DA SILVA OLIVEIRA	25604607	
14	MARIA VITÓRIA CAMARGO CURY	25604707	
15	MARIANA ELIZIANE PINHEIRO	25605107	
16	MATEUS ALVES DA SILVA CHAVES	25605707	
17	PAOLA ALVES RIOS BARSZCZ	25604107	
18	TAMIRES APARECIDA AGNER	25604807	

1.1.14 QUÍMICA LICENCIATURA- NOTURNO

VAGAS	NOME	R.A.	
01	ANA BEATRIZ MIRANDA DE OLIVEIRA	25606406	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS UVARANAS BLOCO- L SALA - 123 TELEFONE : 42 3220-3061 EMAIL : colquim@uepg.br
02	ANA LAURA BARÃO	25606106	
03	BRENDA ELISA CARDOSO	25605906	
04	GEOVANA NOVAK	25606206	
05	HENDRIK GUSTAVO PEREIRA ALMEIDA	25606306	
06	LUAN FERNANDES MUNIZ	25605806	
07	MABILLY APARECIDA DE FREITAS	25606006	

1.1.15 SERVIÇO SOCIAL - MATUTINO

VAGAS	NOME	R.A.	
			COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO- B SALA - 19

01	FERNANDA GABRIELE SWIATOWSKI	25602565	TELEFONE: 42 3220-3357 EMAIL: colsocial@uepg.br
----	------------------------------	----------	--

1.1.16 TURISMO - MATUTINO

VAGAS	NOME	R.A.	COLEGIADO/COORDENAÇÃO CAMPUS CENTRAL BLOCO - A SALA - 25 TELEFONE: 42 3220-3455 EMAIL: turismo@uepg.br
01	ALÉXIA MAGALHÃES VASCONCELLOS	25609088	
02	ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA	25608188	
03	BRUNO MARCONDES DA CUNHA	25608588	
04	CAMILA APARECIDA DE ALMEIDA GREGÓRIO	25607788	
05	CARLA AMARAL	25608788	
06	CAROLINE DE ALMEIDA OLIVEIRA	25607988	
07	ELOIZE VITÓRIA FERNANDES	25606588	
08	ÉRIKA MACHADO FERREIRA	25607888	
09	GILSON MARTINS SILVA	25608388	
10	IRENE LUIZA SALAMUCHA	25609188	
11	ISABELA EDUARDA BATISTA	25606688	
12	ISIS BERTALHA YAEGASHI MAIA	25608988	
13	JENIFER MILCHESKI	25608488	
14	JOYCE SOTERO TEIXEIRA PRATES	25607288	
15	LISSANDRA KRUSE FUGANTI	25608688	
16	LÍVIA CRISTINA BORGES	25608288	
17	MARIA EDUARDA DE CARVALHO FERREIRA	25607188	
18	MARILDE DO AMARAL LIMA	25608888	
19	MAYARA ELOIZA DE ASSIS DA COSTA	25606888	
20	MAYARA GABRIELLY CAROLINO VALENTIM	25606988	
21	MELANIE SÁNCHEZ ROJAS	25607488	
22	MONALISA SCHAFRANSKI DA LUZ GOMES	25608088	
23	NELSON LUIZ DA SILVA	25607588	
24	RAFAEL DIAS FERREIRA	25607388	
25	RICARDO OLIVEIRA DE MELO	25606788	

26	TATIELLY LOUISE DE MATTOS MACHADO	25607688	
27	YASMIN WOFF	25607088	

1.4 A relação de candidatos(as) classificados(as) listados(as) acima foi realizada conforme item 6 do EDITAL PROGRAD-DIAC - N° 2025.125.

1.5 Os casos de Reintegração que se inscreveram para o mesmo curso e tem por direito de retornar ao curso, serão respondidos no próprio processo de inscrição.

1.6 Dos(as) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas ou que tiveram sua inscrição indeferida, não configuram na listagem do presente edital, item 1.1. foram classificados(as) além do número de vagas ou tiveram suas inscrições indeferidas, conforme EDITAL PROGRAD-DIAC - N° 2025.125 .

2. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E REGISTRO ACADÊMICO

2.1 Para os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas, foram gerados os respectivos Registros Acadêmicos e informados(as) aos(as) acadêmicos através deste edital.

2.2 Para maiores informações de acesso às plataformas digitais de suporte administrativo e pedagógico, favor consultar o item 6 deste edital.

2.3 Conforme Termo de Ciência presente no *link* do *google forms* do EDITAL PROGRAD-DIAC - N° 2025.125 e legislação vigente na UEPG:

Ao final do ano letivo, deverei OBTER aprovação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina da primeira série ou da série em que estiver vinculado (não cabendo para este fim a utilização de Aproveitamento de Estudos) e que, em caso de descumprimento, ficarei sujeito às seguintes penalidades:

- a) perda da vaga;
- b) cancelamento do registro acadêmico e da matrícula;
- c) perda dos direitos inerentes a forma de ingresso no qual fui classificado(a);

2.4 Conforme [Ordem de Serviço N° 02/2020](#) os(as) acadêmicos(as) ingressantes após a data do início do ano letivo conforme [Calendário UEPG para os cursos de graduação 2025](#) tem os seus controles de presença iniciados a partir da data de ingresso, tendo direito de nova data para as atividades avaliativas ministradas entre o início do ano letivo e a data de ingresso.

2.5. TERMO DE CIÊNCIA

2.5.1 O(a) acadêmico(a), uma vez inscrito(a) concorda de forma tácita, ampla e irrestrita com os termos do presente edital que regula os procedimentos de Vagas Remanescentes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), bem como com os itens dispostos abaixo.

A) Autoriza o uso de seu endereço de *e-mail* e telefone para fins de divulgação de informações institucionais.

B) Declara também, sob as penas da lei, que as informações prestadas no ato da inscrição são verdadeiras, bem como declara estar ciente de que caso seja matriculado(a) que:

B.1 Não estou matriculado(a), ou com a matrícula trancada, em outros cursos de graduação ministrados nessa Instituição, ou em outras Instituições Públicas de Ensino, sejam Federais, Estaduais ou Municipais, em conformidade com a Lei n°12.089, de 11 de novembro de 2009, estando sujeito(a) às penalidades cabíveis. Caso eu possua alguns dos vínculos anteriormente citados, declaro que após efetivada minha matrícula na UEPG, formalizarei minha desistência, regularizando assim minha situação.

B.2 Após esse prazo e a qualquer tempo, caso eu desista de frequentar o curso, independente do motivo, devo formalizar a minha desistência em caráter obrigatório através da [plataforma digital SEI](#).

B.3 Ao final do ano letivo, deverei OBTER aprovação em, no mínimo, 01(uma) disciplina do primeiro semestre ou da série em que estiver vinculado (não cabendo para este fim a utilização de Aproveitamento de Estudos) e que, em caso de descumprimento, ficarei sujeito às seguintes penalidades:

a) perda da vaga.

b) cancelamento do registro acadêmico e da matrícula.

c) perda dos direitos inerentes ao Processo de Vagas Remanescentes 2024 no qual fui classificado(a).

B.4 A média aritmética para aprovação é de 7,0 (sete vírgula zero) pontos e frequência 75% (setenta e cinco por cento), e nos casos de necessidade de realização de exame, a média aritmética será 6,0 (seis vírgula zero) pontos, conforme Resolução UNIV nº 12 de 22 de julho de 2017.

B.5 Segundo os termos da Resolução CEPE nº 067/2013, os(as) acadêmicos(as) ingressantes poderão solicitar o trancamento de matrícula, via Protocolo Digital SEI da UEPG, nos casos de prestação de serviço militar obrigatório, doenças atestadas com laudo médico.

B.6 No primeiro semestre de ingresso não é permitido: transferência de modalidade de ensino (Presencial para EaD).

B.7 A transferência de turno será concedida a qualquer tempo a acadêmicos(as) de um mesmo curso a partir do 2º semestre do 1º ano letivo, conforme Resolução CEPE nº 008, de 18 de abril de 2019.

B.8 A partir do momento em que for matriculado(a), é de minha responsabilidade realizar minha matrícula no “Acadêmico *On-line*” para os semestres letivos subsequentes, nos prazos a serem definidos pela PROGRAD, sob a pena de incorrer na condição de ABANDONO/JUBILADO(para mais informações consulte o Manual de Reintegração, disponível no *site* oficial da PROGRAD).

B.9 Os estágios obrigatórios e não obrigatórios obedecem às determinações e especificidades previstas na Lei Federal nº 11788/2008 e nas resoluções CEPE da UEPG, as quais são específicas para cada curso no qual estiver matriculado(a) (condição “*sine qua non*” para realização destes). Maiores esclarecimentos estarão disponíveis no Acadêmico On-line.

B.10 Em caso de readaptação curricular, terei que cursar obrigatoriamente as disciplinas pendentes, conforme PPC do Curso em vigência.

B.11 Para ter integralizado meu currículo e fazer jus à colação de grau, deverei cursar e obter aprovação em todas as disciplinas integrantes da grade curricular do Curso ao qual pertencço, conforme Projeto Pedagógico do curso ao qual estiver vinculado, cumprindo assim, carga horária mínima obrigatória e as demais horas extracurriculares pré-determinadas, bem como, estar sem débitos com a Biblioteca da UEPG.

B.12 A Cerimônia de Colação de Grau da UEPG é ato obrigatório, oficial e público, pelo qual, os concluintes dos cursos recebem a Imposição de Grau (no ano em que o curso está sendo analisado pelo ENADE. Os procedimentos serão realizados de acordo com a legislação Institucional). Estas Cerimônias serão realizadas por meio virtual ou presencialmente no município de Ponta Grossa, a critério da Instituição.

B.13 Estou ciente das normas e dos dispositivos legais que estabelecem meus direitos e deveres na UEPG, quer junto à Coordenação de Curso, quer junto à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD ou à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE.

B.14 Estou ciente que poderão ocorrer atividades curriculares de extensão durante o transcorrer do curso.

B.15 Estou ciente que o meio de comunicação oficial entre os(as) acadêmicos(as) e a Instituição é o Protocolo Digital SEI da UEPG, disponível na página oficial, conforme RESOLUÇÃO CA Nº 114, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

B.16 Estou ciente também que as principais informações relativas a Graduação, estarão disponíveis no *site* oficial da PROGRAD-UEPG. O início e término de cada semestre letivo, bem como as demais orientações pertinentes, dar-se-ão pela publicação do Calendário Universitário vigente, Ordens de Serviço e Instruções Normativas.

B.17 Estou ciente que enquanto perdurar o contrato com a empresa concedente, cada acadêmico terá uma conta de *e-mail* institucional (nº do R.A.@uepg.br).

B.18 Meus documentos digitais referentes à Formatura (Histórico de Graduação e/ou Certidão de Conclusão de curso, ambos constando data da colação de grau), serão disponibilizados pela DIVMP- PROGRAD, no *e-mail* indicado no ato da solicitação de participação em Cerimônia de Imposição de Grau(SEI-UEPG) no prazo de 10 (dez) dias letivos (conforme Calendário Universitário e/ou Ordem de Serviço vigente) após a minha colação de grau, podendo tal prazo ser prorrogada por igual período.

B.18.1 Caso opte pelo *e-mail* institucional, terei o prazo máximo de 60(sessenta) dias para realizar o *download* de toda a documentação, incluindo as relacionadas à formatura/conclusão do curso.

B.19 Por fim, reitero que li e concordo de forma tácita, ampla e irrestrita com as regulamentações da UEPG caso seja matriculado(a).

3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

3.1 Para os(as) Portadores(as) de Diploma de Nível Superior:

A) Para os(as) candidatos(as), que enviaram o Histórico de Graduação da UEPG.

A.1 Os(as) candidatos(as) que tenham interesse em solicitar aproveitamento de estudos devem abrir novo Protocolo Digital SEI da UEPG até a data de 30 de abril de 2025, através do *link* <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> e inserir o histórico de graduação, os processos serão enviados às Coordenações dos respectivos cursos para análise e eventuais aproveitamentos de disciplinas na nova graduação, podendo, a critério da Coordenação de curso, realizar a solicitação do conteúdo programático ao(à) acadêmico(a).

A.2 Após análise e despacho da Coordenação de Curso, o processo deverá retornar à DIVMP para os lançamentos dos aproveitamentos de estudos concedidos.

B) Para os(as) candidatos(as), que enviaram o Histórico de Graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES).

B.1 Fica estipulada a data limite de 15 de maio 2025 para o envio do Histórico da outra Graduação, juntamente com o Programa das Disciplinas cursadas na graduação anterior, por meio de nova solicitação via Protocolo Digital SEI da UEPG, através do *link* <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>, citando no corpo do texto o número do protocolo de inscrição, para que possa ser anexado ao processo inicial e enviado à Coordenação de Curso para análise e realização de possíveis aproveitamentos de estudos.

B.1.1 No caso de não envio da documentação supracitada, no prazo estipulado, considerar-se-á que o(a) ingressante não possui interesse no aproveitamento de disciplinas para o presente ano letivo, tendo que cumprir o semestre em sua totalidade, tendo nova oportunidade para solicitar esse aproveitamento com efeitos apenas no semestre vindouro.

B.2 Maiores informações a respeito do aproveitamento de estudos favor consultar a [RESOLUÇÃO CEPE Nº 005 DE 19 DE MARÇO DE 2013](#).

B.3 Para maiores informações em relação ao currículo do curso onde o(a) candidato(a) fora classificado(a), consultar através do *link* <https://www2.uepg.br/prograd/catalogo-de-cursos/>.

3.2 Para os(as) classificados(as) via Vestibulares da UEPG, Ensino Médio e Imigrantes.

A) Que possuam aprovação em disciplinas cursadas em nível superior na UEPG, devem realizar obrigatoriamente o envio Histórico de Graduação do curso anterior correspondente.

A.1 Fica estipulada a data limite de 30 de abril para o envio do Programa das Disciplinas cursadas na graduação anterior, por meio de nova solicitação via Protocolo Digital SEI da UEPG, através do *link* <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo->

[digital/geral](#), citando no corpo do texto o número do protocolo de inscrição, para que possa ser anexado ao processo inicial e enviado ao Colegiado para análise e realização de possíveis aproveitamentos de estudos.

A.1.1 No caso de não envio da documentação supracitada, no prazo estipulado, considerar-se-á que o(a) ingressante não possui interesse no aproveitamento de disciplinas para o presente ano letivo, tendo que cumprir o semestre em sua totalidade, tendo nova oportunidade para solicitar esse aproveitamento com efeitos apenas no semestre vindouro.

A.2 Maiores informações a respeito do aproveitamento de estudos favor consultar a [RESOLUÇÃO CEPE Nº 005 DE 19 DE MARÇO DE 2013](#).

A.3 Para maiores informações em relação ao currículo do curso onde o(a) candidato(a) fora classificado(a), consultar através do link <https://www2.uepg.br/prograd/catalogo-de-cursos/>.

B) Que possuam aprovação em disciplinas cursadas em nível superior em outra Instituição de Nível Superior(IES), devem realizar obrigatoriamente o envio Histórico de Graduação do curso anterior correspondente, juntamente com os Programa das Disciplinas cursadas na graduação anterior.

B.1 Fica estipulada a data limite de 15 de maio 2025 para o envio do Histórico da outra Graduação, juntamente com o Programa das Disciplinas cursadas na graduação anterior, por meio de nova solicitação via Protocolo Digital SEI da UEPG, através do link <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>, citando no corpo do texto o número do protocolo de inscrição, para que possa ser anexado ao processo inicial e enviado à Coordenação de Curso ao para análise e realização de possíveis aproveitamentos de estudos.

B.1.1 No caso de não envio da documentação supracitada, no prazo estipulado, considerar-se-á que o(a) ingressante não possui interesse no aproveitamento de disciplinas para o presente ano letivo, tendo que cumprir o semestre em sua totalidade, tendo nova oportunidade para solicitar esse aproveitamento com efeitos apenas no semestre vindouro.

B.2 Maiores informações a respeito do aproveitamento de estudos favor consultar a [RESOLUÇÃO CEPE Nº 005 DE 19 DE MARÇO DE 2013](#).

B.3 Para maiores informações em relação ao currículo do curso onde o(a) candidato(a) fora classificado(a), consultar através do link <https://www2.uepg.br/prograd/catalogo-de-cursos/>.

4. DO ACESSO AOS AMBIENTES VIRTUAIS

4.1 Desconsiderar o número de inscrição(*login*) enviado quando de classificação no Concurso Aprova Paraná Universidades 2024, Vestibular 2024, Vestibular Especial para os cursos de Arquitetura/Urbanismo e Psicologia e/ou PSS 2024 para ingresso 2025, sendo válido somente o Registro Acadêmico(R.A.) a ser divulgado em edital complementar, onde deverá seguir os seguintes passos:

4.2 Para cadastrar sua senha o(a) acadêmico(a) deverá seguir os seguintes passos elencados abaixo:

4.2.1 O acesso aos ambientes virtuais dar-se-ão a partir de 2(dois) dias letivos após a divulgação do presente edital.

4.2.2 Acesse o [link](#) para cadastrar sua senha.

4.2.3 Nas hipóteses de não obter êxito na tentativa de *login*, seja pela senha incorreta ou por não recordar-se da sua senha, ou ainda por qualquer outro motivo o(a) acadêmico(a) deverá seguir os seguintes passos elencados abaixo.

4.2.4 Acesse o [link](#) (copie o endereço e cole em uma nova guia) para cadastrar uma nova senha.

4.2.5 Digite seu usuário (usuário é o mesmo *e-mail*, porém sem o @uepg.br).

4.2.6 Clique no botão Enviar, depois clique na opção *e-mail*.

4.2.7 Na tela, escolha uma das opções abaixo para receber o código de verificação de redefinição de senha: via *Email* ou via (SMS) celular.

4.2.8 Clique novamente em Enviar.

4.2.9 Abra a mensagem enviada pelo SGI em sua caixa de entrada no *e-mail* ou SMS em seu celular.

4.2.10 Anote o código numérico em negrito presente na mensagem e clique em Redefinir senha.

4.2.11 Ao clicar em Redefinir Senha você será redirecionado ao *site* SGI.

4.2.12 Preencha seu número de R.A. e o código que você recebeu via *Email/SMS* celular.

4.2.13 Crie, no espaço próprio, uma senha de acesso ao sistema da UEPG. A senha criada deverá conter de 8 a 32 caracteres, entre letras e números e/ou caracteres especiais.

4.2.14 Esta senha será necessária para acessar também a Plataforma Digital do Acadêmico *On line*.

4.2.15 A senha possui caráter pessoal e intransferível e é responsabilidade exclusiva do(a) acadêmico(a).

4.2.16 Por motivos de segurança, a PROGRAD ou qualquer outra unidade da Instituição não fornecerá aos(as) acadêmicos(as) classificados(as) seus respectivos Usuários e/ou Senhas através de contato telefônico.

4.2.17 Nos termos da Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, é expressamente vedado que o candidato(a) ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

4.2.18 O(A) acadêmico(a) é responsável por todo e qualquer transtorno decorrente da não observância das instruções presentes no item 4.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O meio de comunicação oficial entre os(as) acadêmicos(as) e a Instituição é o [Protocolo Digital SEI da UEPG](#), disponível na página oficial, conforme [RESOLUÇÃO CA Nº 114, DE 23 DE ABRIL DE 2018](#);

5.2 O(A) acadêmico(a) uma vez matriculado(a), têm acesso através da Plataforma do Acadêmico *Online* a alguns documentos como: Certidão de Matrícula, Histórico de Graduação, dentre outros.

5.3 As principais informações relativas a Graduação, estão disponíveis no [site oficial da PROGRAD- UEPG](#). O início e término de cada ano letivo, bem como as demais orientações pertinentes, dar-se-ão pela publicação do Calendário Universitário, Ordens de Serviço, etc.

5.4 A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, e outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os(as) interessados(as), não reconhecendo nessas divulgações qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação, qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de classificados(as) para Registro Acadêmico e Matrícula publicados no *site* oficial da Instituição.

5.5 A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu representante, o acompanhamento da publicação deste e demais editais.

5.6 Nos termos da Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, é expressamente vedado que o candidato(a) ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos

diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

5.7 O(A) candidato(a) ou acadêmico(a) é responsável pelos transtornos decorrentes da não observância das datas e demais orientações previstas neste edital.

Ponta Grossa, 18 de março de 2025.

Divulgue-se, registre-se e archive-se,

PROGRAD-UEPG
Diretoria Acadêmica
Divisão de Matrícula



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 18/03/2025, às 16:52, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2451204** e o código CRC **FE4931E5**.